**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de ordenamentos do estacionamento do espaço externo em frente às salas da DITRAN – Diretoria de Trânsito, e DITRANS – Diretoria de Transportes;

 Considerando a importância do bom andamento dos serviços de carga e descarga de materiais nestes espaços, bem como a necessidade de minimizar o risco constante de acidentes na área destinada à DITRAN;

 Considerando os atrasos na prestação de serviços, causados pela interrupção do tráfego nas proximidades destes espaços em virtude de veículos estacionados de forma irregular;

 Considerando a existência de estacionamento ampliado para Veículos Oficiais, próximo a guarita, em frente ao Centro Administrativo;

 **DETERMINA:**

 **Art. 1º** Os veículos oficiais devem utilizar o estacionamento destinado aos mesmos, conforme orientação da Gerência de Controle de Frota.  **Art. 2º** Será de responsabilidade da Guarda Municipal o controle pelo não cumprimento desta Ordem de Serviço.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 2 (dois) dias do mês de março de 2020.

 NEI LUÍS SARMENTO
 Secretário Municipal de Administração